

Id:09FED9BE9598B881



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO
 Rua: José Martins, Nº 643 - Centro CEP: 64.253 - 000

PORTARIA Nº 123/2025

Milton Brandão-PI, 03 de fevereiro de 2025.

"Dispõe sobre Concessão para o exercício do segundo turno para as atividades de professora classe "A" e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de **MILTON BRANDÃO**, estado do Piauí, **FRANCISCO EVANGELISTA RESENDE**, no uso de suas atribuições legais previstas no ordenamento jurídico do país, especificamente no qí e estabelece à Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º. **CONCEDER** a servidora, Sra - **MARIA ELIZA MORAIS DE CASTRO UCHÔA**, (Professora), o exercício do segundo turno para as atividades de professora Classe "A", lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de Milton Brandão Piauí.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO-PI, aos 03 (três) dias do mês de fevereiro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).


 Francisco Evangelista Resende
 Prefeito Municipal

Dê-se ciência, publique - se e cumpra-se.

Id:13B5C009245EB882



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO
 Rua: José Martins, Nº 643 - Centro CEP: 64.253 - 000

PORTARIA Nº 130/2025

Milton Brandão-PI, 17 de fevereiro de 2025.

"Dispõe sobre nomeação para cargo em comissão, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de **MILTON BRANDÃO**, estado do Piauí, **FRANCISCO EVANGELISTA RESENDE**, no uso de suas atribuições legais previstas no ordenamento jurídico do país, especificamente no que estabelece à Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. - **MARCELO DA SILVA TEIXEIRA**, para exercer o cargo de provimento em Comissão de MOTORISTA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO-PI, aos 17 (dezessete) dias do mês de fevereiro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

Francisco Evangelista Resende
 Prefeito Municipal

Dê-se ciência, publique - se e cumpra-se.

Id:12527A90C6D4B883



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO
 Rua: José Martins, Nº 643 - Centro CEP: 64.253 - 000

PORTARIA Nº 131/2025

Milton Brandão-PI, 17 de fevereiro de 2025.

"Dispõe sobre nomeação para cargo em comissão, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de **MILTON BRANDÃO**, estado do Piauí, **FRANCISCO EVANGELISTA RESENDE**, no uso de suas atribuições legais previstas no ordenamento jurídico do país, especificamente no que estabelece à Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. - **JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo de provimento em Comissão de MOTORISTA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO-PI, aos 17 (dezessete) dias do mês de fevereiro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

Francisco Evangelista Resende
 Prefeito Municipal

Dê-se ciência, publique - se e cumpra-se.

Id:0F8BEFA00BCOB885



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO
 Rua: José Martins, Nº 643 - Centro CEP: 64.253 - 000

PORTARIA Nº 0137/2025

Milton Brandão-PI, 24 de fevereiro de 2025.

"Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a servidora **MARINA PEREIRA DE CASTRO** e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de **MILTON BRANDÃO**, Estado do Piauí, **FRANCISCO EVANGELISTA RESENDE**, no uso de suas atribuições legais previstas no ordenamento jurídico do país,

CONSIDERANDO requerimento protocolado pela servidora, solicitando a concessão de licença prêmio;

CONSIDERANDO o atendimento dos requisitos legais dispostos no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Milton Brandão - PI.

CONSIDERANDO ser o período ou o momento da concessão da licença prêmio um ato administrativo discricionário, atendendo os critérios da conveniência e oportunidade da administração pública;

RESOLVE

Art. 1º. **CONCEDER** a servidora **MARINA PEREIRA DE CASTRO**, portadora do CPF: 367.800.492-04, funcionária pública, ocupante do cargo de "PROFESSOR - CLASSE B - III - 40H", lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MILTON BRANDÃO-PI, **LICENÇA PRÊMIO**, pelo período de 03(três) mês, a contar do dia 24/02/2025;

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique - se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO-PI, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de março do ano de 2025, (dois mil e vinte e cinco).

Francisco Evangelista Resende
 Prefeito Municipal

1